

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS

Informação

Na reunião de dia 12 de junho de 2017 foi aprovada por unanimidade a seguinte deliberação:

Aprovação da revogação do ato administrativo de admissão de candidatura ao Concurso para Diretor do Agrupamento.

Para melhor esclarecimento da comunidade, junto se divulga a informação essencial do estrato do documento aprovado na reunião.

A senhora Presidente do Conselho Geral deu início ao cumprimento do ponto dois “Aprovação da revogação do ato administrativo de admissão de candidatura ao Concurso para Diretor do Agrupamento” informando o plenário que a comissão permanente, após verificação minuciosa da legislação em vigor, nomeadamente do disposto na alínea a) do n.º 4 do Artº 21 do Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, conjugado com o n.º1 do Artº 56 do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, o qual define a qualificação para outras funções educativas especializadas, conjugando ainda a norma transitória do n.º5 do Artº 6 do Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, decidiu revogar o ato administrativo relativo à admissão ao procedimento concursal ao cargo de diretor do docente Fernando Cardoso Gaspar, pelo motivo da candidatura não cumprir o requisito exigido. Desta revogação notificou o candidato que já tomou conhecimento da notificação e declarou nada obstar à mesma. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando registada na presente Minuta.

O processo eleitoral para Diretor do Agrupamento em curso prossegue, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 137/2012, sendo que a candidata ao cargo é a professora Maria Teresa Serras de Oliveira que, como se pode perceber no registado acima, é detentora de uma Pós Graduação em Gestão e Administração Escolar, invalidando a candidatura de quem não a possui.

Mem Martins, 19 de junho de 2017

A Presidente do Conselho Geral,

(Maria Teresa P. B. M. Simões)

